



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

000164

PORTARIA Nº 10/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto 4195/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** CPF: 066.863.159-74, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matrícula nº 1453, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1155 e **CLEDIUMAR NAKALSKI**, matrícula nº 1418 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 08 de Janeiro de 2024.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

000165

PORTARIA Nº 226/2024

Altera o Art. 2º da Portaria nº:10, de 08 de janeiro de 2024 que Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

ALTERAR

Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º da Portaria nº: 10, de 08 de janeiro de 2024 que Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os Atos das Licitações e Contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matrícula nº 1453, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1155 e **ADÉLIA SEDLACZEK**, Matrícula nº: 84, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIS

SZAYKOWSKI:71498699987

Assinado de forma digital por

ANTONIO LUIS

SZAYKOWSKI:71498699987

Dados: 2024.08.12 11:43:51 -03'00'

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL